DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:
MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, CNPJ 52.382.702/001-80
Rua Antonio Bruno, n.º 466, Centro, CEP. 14.775.000

NOTIFICADO:
HIDROCOELHO – MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ 09.633.422/0001-79
Rua Jose Pereira Guedes, n.º 2-77, Parque Paulista
CEP. 17031.420, município de Bauru/SP.

ASSUNTO: INEXECUÇAO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025

O Notificante, vem através da presente **NOTIFICAR**, Vossa Senhoria em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 016/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 039/2025, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, perfuração e instalação de poços artesianos no município de Jaborandi/SP, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários.**

Relatório técnico emitido pelo Departamento Municipal de Engenharia e Obras, constatou-se que, alguns dos serviços contratados não

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

foram executados e alguns dos serviços executados não estão de acordo com o contrato, especialmente no que se refere a:

. Entrega de laudos técnicos e documentação de outorga dos poços junto ao órgão ambiental competente;

. Cobertura de garantia;

. Ausência de justificativa da motobomba estar a apenas 16 metros de profundidade, quando deveria estar no mínimo a 100 metros de profundidade.

No caso, resta evidente que, nos termos da legislação pátria e do contrato firmado entre as partes, a conduta da empresa Notificada configura-se em ***inexecução contratual***, com as possíveis consequências: aplicação de multas, idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, rescisão contratual, dentre outras penalidades posssíveis.

Por oportuno, faz-se necessário mencionar que o Notificante, por diversos meios e reiteradas vezes, solicitou o cumprimento do objeto em questão, mas até a presente data não obteve qualquer posicionamento da empresa, ora Notificada.

Assim, no intuito de preservar direitos e responsabilidades futuras e notadamente pelo fato do Notificante ter este direito assegurado por lei, é que se faz uso da presente, **NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que, no prazo máximo**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

de 05 (cinco) dias, contados do recebimento, desta notificação:

a) **Apresentar justificativas formais** quanto à não execução dos serviços e dos serviços executados em desconformidade com o previsto;

b) **Comprovar a obtenção ou protocolo de outorga** de uso da água perante o órgão ambiental competente;

c) **Regularizar integralmente as pendências** relativas à perfuração, instalação e documentação dos poços artesianos;

O silêncio de Vossa Senhoria ou a ausência de resposta a presente, implicará no reconhecimento de não haver interesse no atendimento deste pedido, razão a nos liberar a tomarmos as medidas judiciais que o caso requer.

Jaborandi/SP, 11 de novembro de 2025.

907f8891-dfd7-4d49-a050-d622cd43d698

Assinado de forma digital por 907f8891-dfd7-4d49-a050-d622cd43d698
Dados: 2025.11.17 11:05:55 -03'00'

NOTIFICANTE:
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municiiipal

Deus abençoe a todos